GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 82, DE 28 DE MAIO DE 2025 - JUCIS-DF/PRESI

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto n.º 1800, de 30 de janeiro de 1996, e em cumprimento às disposições contidas no art. 89, inciso I da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022, torna pública a **NOTIFICAÇÃO** ao Leiloeiro Público **JORGE FRANCISCO**, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 31, para a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos autos do processo administrativo disciplinar 04019-00001621/2021-41, instaurado em virtude do descumprimento ao Art. 74, inciso XXI da Instrução Normativa DREI Nº 52, de 29 de julho de 2022.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto JUCIS/DF

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4**, **Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 28/05/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **171991494** código CRC= **A3C34149**.